



EDITAL Nº 035/2026 – COPPEXII

ATIVIDADES DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULAR (EIC) – CURSO DE MEDICINA

Afya Faculdades de Vitória da Conquista

A **Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização (COPPEXII)** da Afya Faculdade de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital para organização das atividades da Extensão Institucional Curricular (EIC)** do Curso de Medicina, em conformidade com o Regulamento Institucional da Extensão e com a **Resolução CNE/CES nº 3, de 3 de novembro de 2025**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Extensão Institucional Curricular (EIC) constitui componente curricular obrigatório, integrado à formação acadêmica do estudante de Medicina, promovendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão por meio de ações voltadas às necessidades da comunidade. A integralização da carga horária da EIC é requisito obrigatório para o ingresso no Internato Médico.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar das atividades previstas neste edital os estudantes regularmente matriculados no **1º, 2º, 3º, 4º e 5º períodos do Curso de Medicina da Afya Faculdades de Vitória da Conquista**.

3. DA CARGA HORÁRIA

A Extensão Institucional Curricular compreende **138 horas-relógio**, devendo ser integralizada obrigatoriamente até o **8º período** do curso.

As atividades previstas neste edital correspondem à carga horária do semestre letivo, conforme cronograma institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do **formulário eletrônico**, disponibilizado pela COPPEXII.



Link para inscrição:



O período de inscrições:

28 de julho até 07 de agosto de 2026

5. DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO

A participação na **reunião on-line de alinhamento** é obrigatória para todos os estudantes inscritos.



Nessa reunião serão apresentadas:

- objetivos da EIC;
- organização das atividades;
- cronograma;
- orientações para participação;
- critérios de frequência;
- formas de registro das atividades.

As datas e os links de acesso serão divulgados previamente pela COPPEXII.

6. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

1º e 2º Períodos - Doação de Sangue

Os estudantes serão convidados a participar de campanhas de incentivo à doação de sangue, promovidas tanto na Instituição de Ensino Superior quanto em outros espaços da comunidade. As ações incluirão a elaboração e divulgação de materiais educativos, como cartazes e panfletos, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da doação voluntária e regular de sangue.

Além das atividades de conscientização, serão organizados plantões de mobilização em dois sábados, em parceria com a Fundação HEMOBA (Vitória da Conquista), visando estimular a participação da comunidade acadêmica e da sociedade nas ações de doação.

Essa atividade tem como objetivo fortalecer a responsabilidade social, promover a formação cidadã dos estudantes e desenvolver competências relacionadas ao compromisso ético, à solidariedade e ao engajamento comunitário. A iniciativa está alinhada aos princípios da extensão universitária e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ao contribuir para a ampliação dos estoques de sangue e para a promoção da saúde da população.

Carga horária: 17 horas

Afya

Encontro	Data	Carga Horária
1º sábado	A definir	4h
2º sábado	A definir	4h
3º encontro	08/08/2026	4h
4º encontro	17/10/2026	5h

3º e 4º Períodos - Infância e Responsabilidade Social

A atividade Infância e Responsabilidade Social tem como finalidade promover ações de solidariedade e compromisso social por meio da arrecadação de brinquedos destinados a aproximadamente 100 crianças atendidas por uma instituição previamente selecionada.

A carga horária prevista contemplará o planejamento, a organização e a execução da campanha de arrecadação de brinquedos, incluindo a mobilização da comunidade acadêmica, a divulgação da iniciativa e a logística para coleta, triagem e entrega das doações. Além disso, os estudantes serão responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento de uma oficina de brincadeiras e atividades lúdicas, proporcionando momentos de convivência, interação e fortalecimento de vínculos com as crianças beneficiadas.

A iniciativa visa estimular nos estudantes o desenvolvimento de competências relacionadas à responsabilidade social, ao trabalho em equipe, à empatia, à cidadania e ao compromisso com a transformação da realidade social, articulando a formação acadêmica às demandas da comunidade.

A atividade está alinhada aos princípios da extensão universitária e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ao favorecer o desenvolvimento integral e o bem-estar infantil; ao ODS 4 – Educação de Qualidade, por meio da promoção de atividades lúdicas com caráter educativo; ao ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao incentivar ações voltadas para públicos em situação de vulnerabilidade social; e ao ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação, ao fortalecer a cooperação entre a Instituição de Ensino Superior e organizações da sociedade civil em prol do desenvolvimento comunitário.

Carga horária: 17 horas

Encontro	Data	Carga Horária
1º sábado	A definir	4h
2º sábado	A definir	4h
3º sábado	A definir	4h
4º encontro	03/12/2026	5h

Afya

5º período: Cuidado que Acolhe: Solidariedade à Pessoa Idosa

A ação Cuidado que Acolhe: Solidariedade à Pessoa Idosa tem como objetivo promover a responsabilidade social e o compromisso com a dignidade da pessoa idosa por meio da arrecadação de fraldas geriátricas e materiais de higiene pessoal destinados a uma instituição de longa permanência para idosos previamente selecionada.

A carga horária prevista contemplará o planejamento, a organização e a execução da campanha de arrecadação, incluindo a mobilização da comunidade acadêmica e da sociedade, a divulgação da iniciativa em diferentes espaços, a coleta e triagem das doações, bem como a entrega dos materiais à instituição beneficiada. Durante a ação, os estudantes também serão incentivados a desenvolver atividades de acolhimento e interação com os idosos, fortalecendo valores como empatia, respeito e solidariedade.

A iniciativa busca contribuir para a formação ética, cidadã e humanística dos estudantes, promovendo experiências que integrem ensino, pesquisa e extensão por meio do envolvimento direto com demandas sociais da comunidade.

A atividade está alinhada aos princípios da extensão universitária e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ao colaborar para a promoção da saúde, do cuidado e da qualidade de vida das pessoas idosas; ao ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao apoiar populações em situação de vulnerabilidade social; ao ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ao fortalecer uma cultura de respeito à dignidade humana; e ao ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação, por incentivar a cooperação entre a Instituição de Ensino Superior e organizações da sociedade civil em benefício da comunidade.

17 horas

Afya

Encontro	Data	Carga Horária
1º sábado	A definir	4h
2º sábado	A definir	4h
3º sábado	A definir	4h
4º encontro	A definir	5h

7. DA FREQUÊNCIA

A frequência será registrada pela COPPEXII durante todas as atividades.

Somente serão computadas as horas efetivamente cumpridas pelo estudante.

Não haverá validação de carga horária para participação parcial nas atividades.

8. DO ACOMPANHAMENTO

Compete à COPPEXII:

- realizar o controle de frequência;
- acompanhar a participação discente;
- registrar as atividades desenvolvidas;
- validar a carga horária cumprida;
- elaborar relatório semestral;
- encaminhar oficialmente à Coordenação do Curso de Medicina a relação nominal dos estudantes com a respectiva carga horária integralizada.

9. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Durante o semestre poderão ser ofertadas outras ações extensionistas institucionais.

Essas atividades poderão ser aproveitadas para fins de integralização da carga horária da EIC, desde que previamente autorizadas pela COPPEXII.

10. DA CERTIFICAÇÃO

Considerando que a Extensão Institucional Curricular integra a matriz curricular do Curso de Medicina, **não haverá emissão de certificados**, A EIC é validada através de um atestado de participação emitido pela COPPEXII. A comprovação da participação ocorrerá mediante:

- registro institucional;
- validação da carga horária;
- relatório encaminhado pela COPPEXII à Coordenação do Curso;
- lançamento acadêmico da carga horária cumprida.

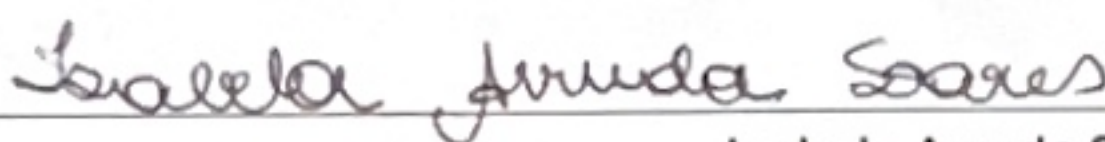
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nas atividades previstas neste edital implica ciência e concordância com todas as normas estabelecidas.

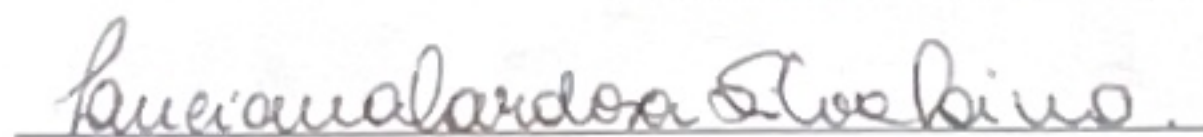
Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização (COPPEXII), em conjunto com a Coordenação do Curso de Medicina.

A COPPEXII poderá promover ajustes no cronograma ou incluir novas atividades extensionistas, sempre que necessário, mediante divulgação prévia aos estudantes.

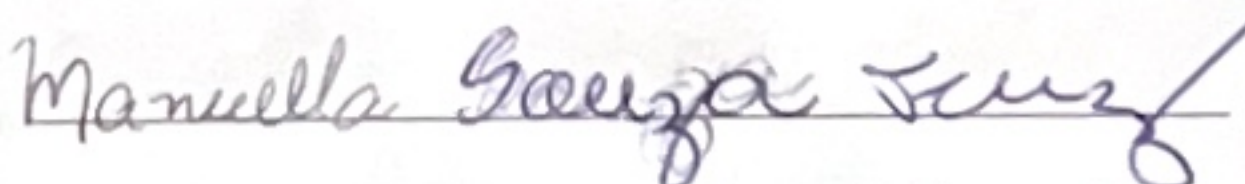
Vitória da Conquista – BA, 22 de julho de 2026.



Isabela Arruda Soares
Coordenadora acadêmica



Luciana Cardoso Silva Lima
Coordenadora do Curso de medicina



Manuella Souza Ferraz
Coordenadora COPPEXII